



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
- Gabinete do Prefeito -

OFÍCIO Nº 0891/2020

Em 30 de junho de 2020.

Ao
Excelentíssimo Senhor

TENENTE SANTANA

MD. Presidente da Câmara Municipal

Rua São Bento, 887.

CEP 14801-300 - ARARAQUARA/SP

Senhor Presidente:

Com os nossos respeitosos cumprimentos, em resposta ao **Requerimento nº 0579/2020**, de autoria do Vereador **RAFAEL DE ANGELI**, encaminhamos as inclusas cópias das informações prestadas pela Senhora Secretária Municipal da Educação.

Colocando-nos à disposição para o que for necessário, renovamos os protestos de nossa estima e consideração.

Atenciosamente,

EDINHO SILVA

Prefeito Municipal

WLG (032.221/2020)

14:20 01/07/2020 003977 PROTOCOLO-CÂMARA MUNICIPAL ARARAQUARA



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

GABINETE DA SECRETÁRIA

Avenida Vicente Jerônimo Freire, nº 22 – Vila Xavier

CEP: 14.810-038 – Araraquara - SP

(016) 3301-1902 / seceducacao@araraquara.sp.gov.br

Araraquara, 26 de junho de 2020

A/C

Alan Silva

Chefe de Gabinete

Assunto: Requerimento nº 579/2020 – Câmara Municipal de Araraquara – Vereador Rafael de Angeli – Guichê nº 032.221/2020

Senhor Chefe de Gabinete,

Encaminho manifestação sobre as questões apontadas no Requerimento nº 579/2020, do Vereador Sr. Rafael de Angeli.

Antes, porém, entendemos de fundamental importância esclarecer as informações iniciais constantes do referido Requerimento, como se segue:

No que se refere à seleção de famílias cadastradas no Programa Federal Bolsa Família esclarecemos que apenas a primeira entrega do Kit, que ocorreu entre os dias 09 e 17 de abril de 2020, foi destinada a esse grupo. Ação que encontra respaldo na Recomendação Administrativa do Ministério Público da Infância e Juventude.

Quando da entrega do kit de alimentos nas unidades escolares, muitas famílias, pertencentes ou não ao Programa Federal Bolsa Família, solicitaram o recebimento do mesmo. Desta forma, foi feito um novo levantamento, nas próprias escolas, com todas as solicitações e uma segunda entrega de alimentos foi realizada no dia 27 (vinte e sete) de abril. O Kit de alimentos foi solicitado por 782 (setecentas e oitenta e duas) famílias dos alunos matriculados, não constantes de nenhum cadastro, e todas receberam.

Esclarecemos que a administração municipal não impôs requisitos para que as famílias recebessem o kit de alimentos. A priorização das famílias cadastradas no Programa Federal Bolsa Família não foi empecilho para o atendimento das solicitações que nos chegaram por meio das escolas municipais.

As equipes diretivas das escolas foram orientadas a anotar todos os dados das famílias solicitantes, estando elas cadastradas ou não no Programa Federal Bolsa Família, para que tivéssemos um levantamento de demanda.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

GABINETE DA SECRETÁRIA

Avenida Vicente Jerônimo Freire, nº 22 – Vila Xavier

CEP: 14.810-038 – Araraquara - SP

(016) 3301-1902 / seeducacao@araraquara.sp.gov.br

A Ação Civil Pública do Juizado da Infância e Juventude determinou a entrega do kit de alimentos **a todas as famílias que solicitassem e que tivessem filhos matriculados nas escolas municipais**, não apenas as famílias com crianças que se encontram em situação de vulnerabilidade, conforme descrito do Requerimento do nobre vereador. Essa determinação já estava sendo cumprida pela Secretaria Municipal da Educação, portanto, apenas ampliamos os canais de solicitação conforme também determinado pela Ação Civil. A partir do dia 15 de maio de 2020, foram abertos os seguintes canais para solicitação do Kit de alimentos: por meio de cadastro a ser feito no site da Prefeitura Municipal pelo link: <http://sistema.araraquara.sp.gov.br/portal/educa/cesta2020/>, através do e-mail: kitalimentacao@educararaquara.com e pelos telefones da Secretaria Municipal da Educação: 3301919, 33011915 e 33011916, além das solicitações feitas nas unidades escolares.

Feitos os devidos esclarecimentos informamos a seguir as respostas as questões feitas no Requerimento:

Questão 1: Atualmente a Rede Municipal de Ensino possui 20.862 (vinte mil, oitocentos e sessenta e dois) alunos matriculados.

O repasse do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) apresenta os seguintes valores por aluno e por etapa de atendimento:

- Creche R\$ 1,07
- Pré-escola: R\$ 0,53
- Ensino Fundamental: R\$ 0,64
- Atendimento Educacional Especializado: R\$ 0,53

O Município de Araraquara no ano de 2020 tem a previsão para recebimento de 10 (dez) parcelas entre os meses de fevereiro a novembro, com valor de R\$ 277.510,00 mensais, totalizando R\$ 2.772.510,00.

Importante informar que para a aquisição dos gêneros alimentícios com recursos do PNAE de acordo com art. 14, da Lei nº 11.947 de 2009, *“Do total dos recursos financeiros repassados pelo FNDE, no âmbito do PNAE, no mínimo 30% (trinta por cento) deverão ser utilizados na aquisição de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural ou de suas organizações, priorizando-se os assentamentos da reforma agrária, as comunidades tradicionais indígenas e comunidades quilombolas”*.

O per capita mensal referente à Alimentação Escolar da Rede Municipal de Araraquara tem o valor de R\$ 52,91 (cinquenta e dois reais e noventa e um centavos), que corresponde a um per capita diário de R\$ 2,65 (dois reais e sessenta e cinco centavos) por aluno.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA

Avenida Vicente Jerônimo Freire, nº 22 – Vila Xavier
CEP: 14.810-038 – Araraquara - SP
(016) 3301-1902 / seceducacao@araraquara.sp.gov.br

Mediante o exposto o repasse do PNAE representa uma média de 26% (vinte e seis por cento) do valor mensal da Alimentação Escolar de Araraquara, sendo 74% (setenta e quatro por cento) o aporte financeiro de recurso próprio.

Questão 2: Considerando os valores nutricionais diários recomendados pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) por meio da Resolução nº38/2009, o kit de estocáveis entregue à criança atendida em Unidade Escolar de Educação Infantil (período integral) e à criança atendida em Unidade Escolar de Ensino Fundamental (período parcial), oferta uma composição nutricional equivalente a 65 (sessenta e cinco) e 52 (cinquenta e dois) dias, respectivamente, do que receberia pela Alimentação Escolar (âmbito escolar) para atender às necessidades nutricionais.

Considerando 20 dias letivos/mês o Kit oferecido equivale:

- Para o aluno da Educação Infantil: a necessidade nutricional de 3,2 meses;
- Para o aluno do Ensino fundamental: a necessidade nutricional de 2,6 meses.

A entrega do kit de alimentos está ocorrendo em média a cada 30/40 (trinta/quarenta) dias, sendo assim, atendemos o aporte nutricional do escolar em cada entrega para até três vezes mais em relação ao preconizado pela legislação vigente, o que valida a entrega do kit por família.

Questão 3: No que se refere a solicitação de cópia da relação das famílias beneficiadas com o kit de alimentos informamos que por se tratar de aproximadamente 5.000 (cinco) mil famílias entregaremos as planilhas com a relação na mídia anexa.

Questão 4: O kit de alimentos distribuídos pela alimentação escolar do Município de Araraquara tem a seguinte composição:

Kit de alimentos estocáveis:

- 5 kg de arroz,
- 2 kg de feijão,
- 2 kg de leite em pó,
- 1 kg de macarrão,
- 1 kg de molho de tomate,
- 400 g de biscoito,
- 1 kg de sal,
- 1 kg de açúcar,
- 1 frasco de óleo de soja (900ml).

Kit de alimentos hortifrutigranjeiros do Ensino Fundamental:

- 1 dúzia de ovos,
- 1 tipo de folha,

ris



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA

Avenida Vicente Jerônimo Freire, nº 22 – Vila Xavier
CEP: 14.810-038 – Araraquara - SP
(016) 3301-1902 / scceducacao@araraquara.sp.gov.br

8 unidades de banana,
5 unidades de maçã,
6 unidades de batata,
4 unidades de tomate,
2 unidades de pepino,
2 unidades de cenoura,
1 unidade de abobrinha.

Kit de alimentos hortifrutigranjeiros da Educação Infantil:

1 dúzia de ovos,
1 tipo de folha,
4 unidades de banana,
5 unidades de maçã,
6 unidades de batata,
4 unidades de tomate,
2 unidades de cenoura,
1 unidade de abobrinha.

Atenciosamente,

CLÉLIA MARA DOS SANTOS
Secretária Municipal da Educação